



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Presidente e a Comissão Permanente de Licitação foram designadas através da Portaria nº 1096 de 15.01.2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024 - CPL/SEC. EDUCAÇÃO

Concorrência nº 00009/2024

ATA 001 – CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00009/2024

Ata dos trabalhos da Comissão de Licitação, através do Agente de Contratação e sua equipe de apoio de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JOÃO FRANCISCO DA MOTA, NO ASSENTAMENTO SERRA DO MONTE NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB.**

Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial do Estado da Paraíba - 24/10/2024; FAMUP – 24/10/2024; Portal Correio da Paraíba – 24/10/2024. Licitantes cadastrados neste processo: **MJC CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 07.264.280/0001-94; CONSTRUTORA SALES EIRELI - CNPJ: 27.450.326/0001-77.**

ABERTURA DA SESSÃO/PROPOSTA DE PREÇOS

ÀS 10:00 HORAS DO DIA 11/11/2024, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 1096/2024 de 15/01/2024, composta pelos servidores: JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS – Agente de Contratação; JOSÉ ALEXANDRE FILHO - Apoio; GIVALDO RAMOS DE FARIAS - Apoio.

Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Agente de Contratação, abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião:

A sessão que antes estava marcada para o dia 08/11/2024, foi adiada para o dia 11/11/2024, as 10:00, de acordo com as publicações constantes nos autos do processo.

Conforme consta no edital no seu item 10, daremos início a abertura da presente sessão, com o início a abertura da proposta de preços, das empresas presentes.

Estão presente à sessão as empresas:

- ✓ **CONSTRUTORA SALES EIRELI - CNPJ: 27.450.326/0001-77;**
- ✓ **MJC CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 07.264.280/0001-94;**

Dando continuidade à presente sessão daremos início a análise das propostas de preços, juntamente com a classificação delas.

As empresas: **CONSTRUTORA SALES EIRELI - CNPJ: 27.450.326/0001-77 e MJC CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 07.264.280/0001-94**, apresentaram junto da sua proposta de preços o comprovante de garantia previsto no item 8.8, do presente edital e Art. 58 ("caput" e § 1º) e artigo 96, da Lei nº 14.133/2021. Desta forma as mesmas estão consideradas CLASSIFICADAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Presidente e a Comissão Permanente de Licitação foram designadas através da Portaria nº 1098 de 15.01.2024



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024 - CPL/SEC. EDUCAÇÃO

Concorrência nº 00009/2024

Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação.

§ 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação.

Ao final da presente análise tivemos como menor proposta ofertada, com menor valor global o da empresa **CONSTRUTORA SALES EIRELI**, com valor de **R\$ 413.223,91 (Quatrocentos e treze mil duzentos e vinte e três reais e noventa e um centavos)**, o qual agora passamos a análise da documentação da empresa hora vencedora.

Participantes	Unid.	Demanda	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total	Class.	Obs.
1 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JOÃO FRANCISCO DA MOTA, NO ASSENTAMENTO SERRA DO MONTE NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB							
CONSTRUTORA SALES EIRELI	OBRA 1		1	413.223,91	413.223,91	1	
MJC CONSTRUÇÕES EIRELI	OBRA 2		2	417.371,35	417.371,35	2	

DA HABILITAÇÃO

Continuando a presente sessão conforme item 11, do presente edital e também analisando a documentos listados no item 9, ambos do presente edital, para a empresa hora vencedora **CONSTRUTORA SALES EIRELI**, contando com a presença dos licitantes acima mencionados vejamos.

Ao final da referida análise dos documentos de habilitação da empresa vencedora na fase de proposta de preços, constatamos que ela atendeu a todos os requisitos do presente edital estando **HABILITADA**, onde desta forma declaramos a empresa **CONSTRUTORA SALES EIRELI**, vencedora da presente sessão.

Aberto o prazo para a declaração de intenção de recurso, por parte das empresas participantes, onde não houve manifestação o que proporciona a continuação e finalização da presente sessão, como houve empresa que não estiveram presentes a sessão fica aberto o prazo para a decida interposição de recursos, nos termos do artigo 165 da Lei Federal 14.133/21

Eu **JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS**, declaro habilitada e ato contínuo, será a proposta vencedora da licitação, devendo ser adotados os procedimentos para adjudicação e homologação do objeto da licitação nos termos da Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Presidente e a Comissão Permanente de Licitação foram designadas através da Portaria nº 1096 de 15.01.2024



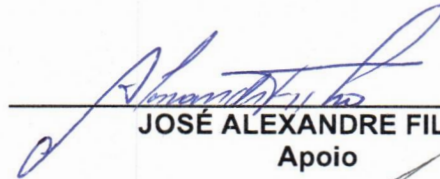
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024 - CPL/SEC. EDUCAÇÃO

Concorrência nº 00009/2024


O processo fica à disposição das empresas, na comissão de licitação da prefeitura municipal de Cabaceiras – PB, no endereço constante no preambulo do edital, dentro do horário de funcionamento da mesma das 08h00min às 13h00min, podendo as empresas fazer vistas ao processo e se quiser solicitar cópia de algum documento, mediante solicitação via requerimento, para se fizer constar nos autos do processo.



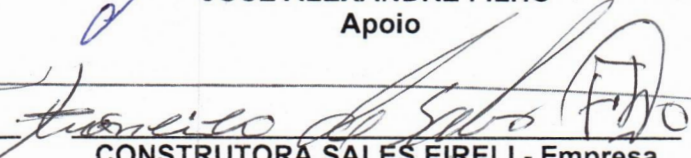
JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS
Agente de Contratação



JOSÉ ALEXANDRE FILHO
Apoio



GIVALDO RAMOS DE FARIAS
Apoio



CONSTRUTORA SALES EIRELI - Empresa

MJC CONSTRUÇÕES EIRELI - Empresa